



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Processo nº 4651/2024

Termo de Apostilamento nº 003

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015-2022/DA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU/AC E A EMPRESA FB TERCERIZAÇÃO LTDA - ME.

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.357.483/0001-26, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, DF - Brasília, CEP 70041-902, 9º ao 13º andar, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FB TERCERIZAÇÃO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.313.874/0001-88, com sede na Estrada do Galeão 691, Sala 207, Jardim Guanabara – Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, que consiste na repactuação do contrato decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato e a Lei 13.303/2016 e com fulcro nos Arts. 232, 234 e 238 e seguinte do RILC/CBTU, e Art. 5º do Decreto nº 2.271/1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na readequação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos, tributos e benefício social familiar, elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, referente aos serviços profissionais contratados através do **Contrato nº 015-2022/DA**. O valor do contrato atualizado após a repactuação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024 passou a ser de **R\$ 19.097,06 (dezenove mil, noventa e sete reais, seis centavos)** mensais.

O valor retroativo a pagar entre 01/03 a 30/06/2024 é de R\$ 4.260,98 (quatro mil, duzentos e sessenta reais, noventa e oito centavos), conforme memória de cálculo a seguir

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	VALOR MENSAL
VALOR ORIGINAL CONTRATO	R\$ 16.033,33
APOSTILAMENTO 02	R\$ 1.996,52
VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS A CCT 2023/2024	R\$ 18.029,25
VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS A CCT 2024/2025	R\$ 19.097,06
APOSTILAMENTO 03	R\$ 3.063,73
DATA BASE ACT 2024/2025:	MARÇO/ 2024

MESES PARA ACERTAR

MRÇO E ABRIL/2024	MAIO E JUNHO/2024
DIFERENÇA: R\$ 2.125,36	DIFERENÇA: R\$ 2.135,62
MAR	
ÇO A JUNHO TOTAL:	R\$ 4.260,98

A partir da fatura referente aos serviços prestados em julho de 2024, os valores a pagar serão:

- Fatura principal: R\$ 16.033,33
- Fatura de reajuste: R\$ 3.063,73
- Diferença a pagar em fatura única da soma dos meses para acertar: R\$ 4.260,98

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

Os valores decorrentes desta repactuação correm à conta dos recursos orçamentários alocados conforme informações abaixo:

- a) Elemento de despesa: 339039;
- b) Classificação Funcional Programática: 15.122.2116.2000.0001;
- c) Plano Interno: A1DEAA23;
- d) Categoria Econômica: Custeio;
- e) Nota de Empenho: 2024NE177

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO FELIX DA SILVA
Data: 08/08/2024 17:49:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente
gov.br TALITA DE FRAIA BASTOS
Data: 12/08/2024 13:25:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA